

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

RESOLUÇÃO CORECONPR Nº 17/2024

Aprova o Dossiê Eleitoral e homologa o Resultado das eleições de 2024 do Conselho Regional de Economia 6ª Região

– PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.981 de 23/10/2017 do Conselho Federal de Economia que rege o processo eleitoral de 2024 e o que consta no Processo SEI nº 141106.000016/2024-41 do CoreconPR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o dossiê eleitoral e homologar o resultado das eleições de 2024 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – PR.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Celso Machado
Economista 5842/PR
Presidente
CoreconPR



Documento assinado eletronicamente por **Celso Machado, Presidente**, em 14/11/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030196** e o código CRC **111C87B0**.